



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5048/2019

EDITAL Nº. 2949/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito em exercício **LUIZ CARLOS GUGLIELMIN**, brasileiro, viúvo, administrador, portador do CPF sob nº. 085.221.620-34, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alterações na Cláusula Primeira, Cláusula Segunda 2.9.1, Cláusula Terceira do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE contrata a CONTRATADA para o planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas objetivas, práticas e de títulos, referentes ao Concurso Público Municipal, destinado ao provimento dos seguintes cargos:

§1º - Ficam incluídos os cargos descritos abaixo no Concurso Público Municipal:

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VAGAS	CARGA HORÁRIA
PROFESSOR DE INGLÊS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	1 + CR	20h
PROFESSOR DE TÉCNICAS AGRÍCOLAS	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	1 + CR	20h
FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	CR	20h

§2º - Ficam alterados os cargos descritos na tabela do contrato original do Concurso Público Municipal:

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VAGAS	CARGA HORÁRIA
SUPERVISOR EDUCACIONAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	1 + CR	20h
ORIENTADOR EDUCACIONAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	2 + CR	20h
ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	1 + CR	20h

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 366, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA 2.9.1: (...) Fica excluído do presente contrato a seguinte redação “Cargos de Professores – Nível Médio: Língua Portuguesa – 10 Questões; Conhecimentos Gerais - 05 Questões; Legislação/Estrutura/Funcionamento – 10 Questões; Fundamentos da Educação – 10 Questões; Conhecimentos Específicos – 05 Questões. Duração da Prova : 3 Horas”.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor inicial do presente contrato é de R\$ 99.992,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), passará a ser de R\$ 103.488,00 (Cento e três mil, quatrocentos e oitenta e oito Reais), representando um acréscimo de R\$ 3.496,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e seis Reais), devido à inclusão dos três cargos descritos acima no Concurso Público Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

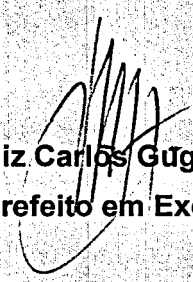
Caçapava do Sul, RS, 28 de janeiro de 2020.

~~Victor Marcelo de Magalhães~~

~~Vice-Presidente~~

~~Fundação Universitária de Empresa de
Tecnologia e Ciências – Fundatec.
Contratada~~

Josiane Prestes Salgado
CPF: 88296087053
Gerente-FUNDATEC


Luiz Carlos Guglielmin
Prefeito em Exercício